



PORTARIA N.º 10/2021

Concede férias aos servidores municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Elaine Edi de Cesaro Orso, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 208, nível 1, classe E, triênio 05, correspondente ao período aquisitivo de 11-08-2019 a 10-08-2020, a serem gozadas de 04-01-2021 a 02-02-2021.

Elaine Vicensi Mezzomo, Professor de Educação Física, matrícula n° 558, nível 2, classe C, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 14-09-2019 a 13-09-2020, a serem gozadas de 04-01-2021 a 02-02-2021.

Eliana Ebbing, Professor de Português, matrícula n° 491, nível 2, classe C, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 15-07-2019 a 14-07-2020, a serem gozadas de 04-01-2021 a 02-02-2021.

Estelita Xavier Lauz de Cesaro, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 570, nível 2, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 22-09-2019 a 21-09-2020, a serem gozadas de 04-01-2021 a 02-02-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de janeiro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 04-01-2021

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 04-01-2021 a 18-01-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 04-01-2021

Redigido por: Janete Menegatti

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80
www.serafinacorrea.rs.gov.br